

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS - [NOME DO CAMPUS]**

**RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC-PCCTAE
MEMORIAL DESCRITIVO**

Servidor(a): Marcelo Ferreira Carneiro

Cargo: Assistente de Alunos

Classe/Nível: Classe C — Nível C - Classe C - Padrão 015

Matrícula SIAPE: 221[REDACTED]

Instituição: Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - Campus Muriaé

Unidade de Lotação: Diretoria de Administração e Planejamento

Data de ingresso no cargo: 17/03/2015

Nível de RSC pleiteado: RSC-VI

1. APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade instruir o requerimento de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), mediante a apresentação da trajetória profissional, técnica, administrativa e institucional desenvolvida pelo(a) servidor(a), evidenciando os saberes, as competências e as experiências adquiridos ao longo do exercício funcional, em conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 5 de junho de 2026, regulamentada pelo Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, e pela Portaria MEC nº 608, de 7 de julho de 2026.

Este Memorial reúne informações sobre a experiência profissional, qualificação, atividades desenvolvidas, contribuições institucionais e resultados alcançados no exercício das atribuições do cargo, evidenciando os saberes e as competências adquiridos ao longo da trajetória funcional, especialmente nas atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa, à extensão, à inovação, à gestão institucional e ao desenvolvimento organizacional.

As informações apresentadas estão respaldadas pela documentação comprobatória correspondente, organizada em anexos, permitindo a análise pela Comissão de Avaliação, nos termos da regulamentação vigente.

2. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei no serviço público federal em 17/03/2015, mediante aprovação em concurso público, para exercer o cargo de Assistente de Alunos no Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais.

O início de minha trajetória se deu no Campus São João Del Rei onde trabalhei na Coordenação Geral de Ensino, atuando como assistente da Coordenação do Setor e apoio direto aos docentes do campus através conferências de diários, o que era necessário antes da implementação do SIGAA, fornecimento de declarações (inclusive com a finalidade de RSC docente), controle de ponto dos servidores do setor,

bem como de todos os docentes do campus, implementação da avaliação docente com participação discente, que era realizada semestralmente no campus, dentre outras atividades. Posteriormente fui removido em 2016 para o Campus Avançado Cataguases, onde participei de todo o processo de implementação do campus, como, por exemplo, a aquisição de materiais, mobiliário e equipamentos.

No Campus Avançado Cataguases, atuei também com a função gratificada de Chefe de Gabinete da Direção Geral, além de ter sido também Fiscal de Contrato de Vigia do Campus (único serviço com dedicação exclusiva de mão de obra à época). Assumi também a Coordenação do Polo EAD do Campus Cataguases após passar por processo de seleção e também participei do apoio administrativo de cursos do Pronatec realizados no campus. Concomitantemente participei também dos projetos de extensão InforCata e Cidadania Digital, ambos voltados à educação digital à pessoas da terceira idade, projetos estes que contaram com a parceria das Prefeituras de Cataguases e Itamaraty de Minas, municípios onde tais projetos foram aplicados. Fui ainda participante de conselhos e comissões representando o campus Cataguases. Em 2019 fui removido para o Campus Muriaé, onde inicialmente repliquei o Projeto de Extensão de inclusão Digital para idosos, com parceria da Prefeitura de Muriaé.

Neste campus atuei de maio de 2019 a abril de 2025 como Coordenador Geral de Assistência ao Educando, acumulando experiências diversas relacionadas ao comportamento dos discentes e padronização de procedimentos locais de convivência e disciplina. Já em 25/04/25 assumia Diretoria de Administração e Planejamento à convite da Direção Geral, cargo que ainda permaneço nos dias atuais.

2.1 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS CONFORME REQUISITOS E CRITÉRIOS ESPECÍFICOS

Requisito I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Critério 1: “Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados das instituições federais de ensino”. Sou membro do Conselho de Administração, Desenvolvimento Institucional e Gestão de Pessoas (CONAD), no qual deliberamos e votamos pautas de suma importância para a instituição, como, por exemplo a aprovação e/ ou extinção de cursos da instituição, priorização de demandas previstas no PDI, dentre outras.

Sou ainda membro do Conselho do Campus Muriaé, entidade máxima deliberativa da unidade.

Critério 2: “Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade”. Fui presidente da Comissão Seleção Bolsistas Pronatec no ano de 2017, cujo objeto foi a capacitação de profissionais para trabalharem na empresa Energisa.

Critério 3: “Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos”. Participei e ainda participo ativamente em diversas comissões como, por exemplo a Comissão de elaboração PDI de Tecnologia da Informação 2017 e 2018, Comissão PDI 2020 – 2024 e 2021-2025, COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO LOCAL DA FLEXIBILIZAÇÃO, Comissão responsável pela Criação do Manual de Procedimentos de Aplicação do Regulamento de Conduta Discente do IF SudesteMG, Comitê de Internacionalização, Comissão Permanente de Organização do

SIMEPE, Comissão de Reestruturação do Regimento Interno do IF Sudeste MG - Campus Muriaé. Dentre outras constantes do formulário de solicitação do RSC, o que demonstra minha atuação em diversas frentes de trabalho ligadas ao âmbito institucional, tanto em áreas-meio e áreas finalísticas.

Critério 4: “Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial”. Sou membro da Comissão Permanente de Processo Sancionador do Campus Muriaé, que trata da análise e deliberação de possíveis condutas infracionais referentes às empresas prestadoras de serviço que fornecem serviços ou materiais para o campus, além de já ter trabalhado também na Comissão de Apuração de infração disciplinar de estudante durante a Etapa Local dos Jogos das Instituições Federais de 2024, situação que gerou comoção em toda a comunidade acadêmica, bem como na comunidade externa, visto que o caso tomou maiores proporções ao ser divulgado em mídias digitais e até na mídia televisiva.

Critério 5: “Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos”. Participei das Equipes de trabalho dos Processos Seletivos de ingresso aos cursos do campus Muriaé de 2020 e 2023 atuando em ambos como aplicador de prova e também das Bancas Examinadoras do Processo Seletivo de Estágio Remunerado nos anos de 2019 e 2024 nos quais foram selecionados candidatos para as áreas de informática e psicologia, respectivamente, além de ter também feito parte da Comissão de Avaliação de Títulos Edital 01-2017 Curso Programador Dispositivos Móveis Campus Cataguases – Professor Substituto. Este critério também contempla várias frentes de atuação que demonstram a versatilidade de atendimento às diversas demandas institucionais.

Requisito II – Projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência

Critério 1: Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação).

Fui coordenador de dois projetos no campus Avançado Cataguases, sendo estes os Projetos InforCata e Cidadania Digital, ambos voltados à educação digital às pessoas da terceira idade que infelizmente à época não recebi certificado e também não consegui agora, mas foram projetos que trouxeram a expertise para que fosse novamente aplicado no campus Muriaé quando vim removido. Assim, em 2019 fui Coordenador do projeto de extensão "CIDADANIA DIGITAL PARA MELHOR IDADE" em parceria com a Prefeitura Municipal de Muriaé.

Critério 11: Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Fiz os cursos de capacitação em Elaboração de Termo de Referência e Projeto Básico e Gestão e Fiscalização de Contratos, ambos essenciais para as funções que desempenhei à época, como também como subsídios ao cargo de direção ocupado atualmente. Além disso fui participante da primeira turma da Oficina de Promoção da Igualdade e Enfrentamento ao Racismo, importante ação afirmativa trabalhada na instituição.

Requisito III - Premiações e reconhecimentos públicos: Não houve pontuação neste requisito

Requisito IV - Responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas

Critério 2: Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro da equipe de planejamento da contratação. Durante minha trajetória fiz e ainda faço parte de equipes de planejamento de serviços e bens essenciais para a instituição, tais como: Serviços de fornecimento

de refeições para os discentes, contratação de telefonia, Revitalização do Auditório do Campus Muriaé e contratação de serviços de motorista, recepção, copeiragem e trabalhador agropecuário.

Critério 3: Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.

Atualmente sou fiscal do contrato de de agenciamento de viagens com fornecimento de passagens aéreas nacionais-internacionais e também atuo como gestor substituto do Contrato de fornecimento de Refeições. No entanto durante minha trajetória fui também fiscal dos serviços de refeições e também de serviço de vigia.

Critério 8: Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração.

No período em que trabalhei no campus Avançado Cataguases, por se tratar de um campus em implementação, além das funções do meu cargo e a função gratificada como chefe de gabinete, fui também responsável por outras áreas, devidamente formalizadas por Portarias, sendo estas o encargo do registro acadêmico (emissão de certificados) e também o encargo do setor de extensão, já que não havia coordenação formalizada, fui designado como representante de Cataguases junto à PROEX.

Requisito V - Funções ou cargos de direção e assessoramento institucional

Critério 2: Exercício de Cargo de Direção (CD-03 e04) ou equivalente — como titular.

Atualmente atuo como Diretor de Administração e Planejamento do Campus Muriaé, em virtude de experiências anteriores com trabalhos da área administrativa da instituição, bem como minha base de formação.

Critério 3: Exercício de Função Gratificada (FG-01 e02) ou equivalente — como titular.

Entre 2016 e 2019 fui Chefe de Gabinete da Direção Geral do Campus Avançado Cataguases, desempenhando diversas funções administrativas, bem como o assessoramento ao Diretor geral da Unidade. Já em maio de 2019 quando já havia sido removido para o campus Muriaé, fui designado como Coordenador Geral de Assistência ao Estudando, função que desempenhei entre 2019 e 2025, acumulando experiências diversas relacionadas ao trato com os discentes e padronização de procedimentos locais de convivência e disciplina, tanto no que se refere à atuação objetiva junto aos alunos, bem como no auxílio de normatizações inerentes ao setor dentro da instituição.

Critério 3s: Exercício de Função Gratificada (FG-01 e02) ou equivalente — como substituto

Ainda que, por um curto período, trabalhei como substituto da Coordenação Geral da Unidade Rural, onde acumulei tanto as tarefas administrativas da coordenação da Unidade, como as atribuições de responsabilidade do meu cargo como Assistente de Alunos.

Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento

Critério 13: Avaliação do projeto de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão e/ou inovação.

Fiz parte da Comissão de Avaliação de Projetos Piaex 2019 -abril-2019, área que também faz parte dos

pilares institucionais.

Critério 19: Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia.

Particpei ativamente dos trabalhos do Projeto Reencontro, quando fui integrante da Comissão C5 referente ao Cuidado com os Estudantes durante a Pandemia Covid19 atuando em atividades que foram essenciais para a preservação do bem estar dos discentes durante este período tão conturbado da história brasileira. Foram desenvolvidas várias ações pela Comissão que puderam trazer, dentro das possibilidades, um pouco de conforto e dignidade aos alunos e também aos seus familiares.

Dentre as principais ações da comissão, cabe citar:

Apoio Emocional: publicação de dicas quinzenais de saúde mental e bem-estar. Assistência Estudantil:

Monitoramento de condições de saúde e apoio a editais de inclusão digital para internet e equipamentos.

Acolhimento e Orientação: Criação de materiais de recepção, webinários e oficinas práticas de ferramentas como o SIGAA.

Ainda dentro desta esfera de atuação, coordenei a Comissão de Apoio ao Edital de Inclusão Digital Pandemia Covid 19, que disponibilizou equipamentos e internet para os alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, para que estes pudessem acompanhar as aulas, quando ocorreu o retorno das mesmas em modo remoto.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em síntese, a trajetória profissional e a combinação das atividades apresentadas, neste Memorial Descritivo, cada uma pontuada de acordo com sua relevância e impacto institucional, demonstram o desenvolvimento contínuo de saberes, competências e experiências construídos ao longo da atuação no serviço público federal, contribuindo para o fortalecimento das atividades institucionais relacionadas ao ensino, à pesquisa, à extensão, à inovação e à gestão.

Diante do exposto, requer-se o reconhecimento das experiências, saberes e competências apresentados, para fins de concessão do nível de RSC-PCCTAE pleiteado, conforme os critérios estabelecidos na legislação vigente e na regulamentação aplicável.

4. LEGISLAÇÃO E REFERÊNCIAS UTILIZADAS

- Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 (Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE).
- Lei nº 15.367, de 5 de junho de 2026.
- Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
- Portaria MEC nº 608, de 7 de julho de 2026.

5. DECLARAÇÃO

Declaro, sob minha responsabilidade, que as informações constantes deste Memorial Descritivo são verdadeiras, correspondem às atividades efetivamente desenvolvidas no exercício de minhas atribuições e encontram-se devidamente respaldadas pela documentação comprobatória anexada.

Documento assinado digitalmente
 **MARCELO FERREIRA CARNEIRO**
Data: 31/07/2026 15:53:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

[ASSINATURA DIGITAL]



Emitido em 31/07/2026

MEMORIAL DESCRITIVO Nº 306/2026 - MURDAP (11.06.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/07/2026 16:06)

MARCELO FERREIRA CARNEIRO

ASSISTENTE DE ALUNO

MURDAP (11.06.05)

Matrícula: ###177#3

Visualize o documento original em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **306**, ano: **2026**, tipo: **MEMORIAL DESCRITIVO**, data de emissão: **31/07/2026** e o código de verificação: **463eeca529**